PORTARIA Nº 118 / 2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro da Boa Vista;

RESOLVE:

I – Estabelecer área de estacionamento para carga e descarga, com 01 (uma) vaga, na Rua General Joaquim Inácio, no trecho compreendido entre o Poste Regulamentar à 16,00 (dezesseis) metros do Poste de Concreto de nº 20/2794 e o Poste de Concreto de nº 22/2794, no lado direito da via, no sentido do primeiro para o segundo;

II -Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 19 de junho de 2001;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 18 de junho de 2001.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

Departamento Jurídico VISTO EMTU/Recife